

JOHN MAWSON

UM PIRATA REVOLVIDO NO LAMAÇAL DO JULGAMENTO DIVINO: ENTRE A RELIGIOSIDADE E A BLASFÊMIA

por Nelson Rocha Neto

RESUMO

O presente artigo consiste num breve tracejo, vagueado sobre as relações entre literatura e heresia que esboçam parcos aspectos formadores de uma sensibilidade coletiva. Para o desenvolvimento do texto, examinamos o folhetim referente à condenação do pirata inglês John Mawson na Ilha de Trindade, relato datado de aproximadamente 1675. Vemos que a homoafetividade sempre foi objeto de constantes perseguições ao longo da História. Alguns regimentos internos das embarcações mobilizavam uma companhia designada a encarcerar e supliciar os indivíduos considerados desviantes dos preceitos morais. Por conseguinte, a crescente difusão de uma literatura de consumo, considerada estruturalmente pobre, denunciava e reforçava entre o populacho citadino estereótipos e vícios sexuais potencialmente perigosos ao bom convívio social e ofensivos ao tradicionalismo em voga.

Palavras-chave: Sexualidade. Homoafetividade. Heresia. Literatura. Idade Moderna.



Destino em vermelho e azul. Reinterpretação de *A Virgem com o menino e os anjos*, de Jean Fouquet, 1452. Thiago Goya, 2015.

Sabemos que as constantes buscas pelo conhecimento e pela criticidade conservam-se além da nébula da recusa, da carência, da blasfêmia e do proibido. Assim, os pesquisadores das sensibilidades examinam os vestígios histórico-culturais não nomeados, principalmente na projeção dos desejos que habitam fundamentalmente o lugar-comum incorporado pela religiosidade acerca de uma perene ou inabalável moralidade sexual.

Em meados do século XIII, o surgimento de uma sociedade repressiva cujas medidas de exclusão desmoronaram sobre os indivíduos que não saciavam os requisitos outorgados, refundiu os novos preceitos da categoria de “párias”. Assim, as autoridades laicas e eclesiásticas arquitetaram as regras excrementícias no trato dos leprosos, heréticos, usurários, mendigos, prostitutas e sodomitas aos olhos coercitivos legalizados. (ZAREMSKA, 2006).

Até o decorrer do século XVII, as sociedades europeias ocidentais ainda exerciam as mais diferentes práticas legislativas extraoficiais fundamentadas na narrativa poética da criação. Por isso, recorrentemente encontramos relatos que discorrem sobre as exclusões do prazer ou da sublimação sexual devido ao suposto horror do eterno sofrimento reservado nas entranhas do inferno:

[...] O mundo dos relatos das Sagradas Escrituras não se contenta com a pretensão de ser uma realidade historicamente verdadeira – pretende ser o único mundo verdadeiro, destinado ao domínio exclusivo. Qualquer outro cenário, quaisquer outros desfechos ou ordens não têm direito algum a se apresentar independentemente dele, e está escrito que todos eles, a história de toda a humanidade, se integrarão e se subordinarão aos seus quadros. Os relatos das Sagradas Escrituras não procuram o nosso favor [...] querem é nos dominar, e se nos negarmos a isto, então somos rebeldes. (AUERBACH, 2001, p. 12).

Ademais, as representações de mundos edênicos se estendiam no imaginário do homem moderno quanto às povoações em que viviam os piratas: “ricas cidades portuárias, localizadas em ilhas ensolaradas, dotadas de extensas praias”. Porém, a escassa historiografia referente aos costumes destes, nos aponta um modo de vida demasiadamente precário em sua maioria, distribuído em uma área litorânea composta por algumas cabanas, cercada por uma baixa paliçada, guarnecida por alguns canhões em meio a uma multidão de homens esfaimados.

Os indivíduos que conseguiam resistir às agruras da vida em alto-mar conviviam em um mundo próprio transitando entre as rotas comerciais e estabelecendo contatos com os mais variados grupos sociais. Desta forma percorriam os portos e seus destinos estabelecendo vínculos fraternais. Algumas expressões utilizadas para descrever as sociedades compostas por bucaneiros iam de “irmãos do litoral” ou “fraternidade da costa”. Estes laços estabelecidos demonstram que “as regras entre os piratas eram informais e estabelecidas por um sistema democrático que dava aos homens uma participação nas questões de seu interesse”. (RICHIE, 1989, p. 128).

Para alguns piratas esse sentimento de liberdade estendia-se também para as relações sexuais. Em inúmeros relatos do período moderno, testemunhamos uma sociedade europeia que denunciava e tratava a homossexualidade com extremo rigor. Nos navios realizavam-se regularmente ações para inibir as práticas sexuais entre os marinheiros, pois “o pecado, assim como a miséria e a inferioridade social, era hereditário”. (HILL, 1987, p. 157).

Durante a Idade Moderna, a “devassidão” estava fadada por um perfil doentio. O ato do sexo para a satisfação da própria libido era visto como macular-se nos próprios excrementos, violando a si mesmo. Somente alguma excitação sexual era aceitável quando usada para dar continuidade à existência da humanidade. (MORAES, 1992). Apesar de a homoafetividade ser condenável em grande parte dos povoados de piratas e embarcações, as famas das ilhas de Tortuga e de Santa Maria ascendiam numa espécie de Sodoma e Gomorra do século XVII, pois era possível comerciarem livremente os jovens grumetes e “meninos bonitos” como companheiros ou consortes. (RICHIE, 1989). Porém, quando um marinheiro admitia abertamente tal prática, a disciplina fustigava, banhando-se com o sangue do lombo dos inconformados:

Na noite da minha desgraça passei a mão no cozinheiro. Ele gostou e não se incomodou quando lhe virei de costas. Foram os outros, vingativos e invejosos, que me denunciaram na manhã seguinte. [...] Fiquei uma semana preso dentro de uma barrica cheia d'água. O cozinheiro tentou me defender e foi morto no mesmo dia, enforcado por pederastia. Para mim, sobrou o pior castigo: ser abandonado nesta ilha com uma mão na frente e outra atrás. [...] (MAWSON, 26o dia de junho de 1675).

Por volta de 1675, o pirata inglês John Mawson fora punido com o desterro na Ilha de Trindade. O comodoro da frota holandesa comutou a pena de morte para o desterro e fez com que perdesse a esperança de voltar à civilização cristã. Desembarcado com escassos artigos de necessidade e víveres, o marinheiro relatou-nos os seus últimos dias de vida: “ali, só Deus me acompanhava. Talvez nem ele, devido à natureza dos meus crimes”. Assim iniciou a sua dramática busca por redenção, abandonado em meio à natureza.

O banimento não somente estabelecia uma concepção de destruição da vida em sociedade, mas também forjava a ideia do indivíduo errante. Este ato procurava depreciar a natureza humana através do degredo, insinuando traços bestiais e criminosos em meio às fantasias religiosas. (ZAREMSKA, 2006). Inicialmente consideramos o primeiro ato em busca da redenção espiritual de John Mawson como uma tentativa de recusa à sua vida anterior, possibilitando acender ao mundo pós-vida, livrando-se de seu passado sombrio. Já o segundo ato revela a sua condição miserável que o conduziu ao desespero:

Com genuíno arrependimento, exagerei ao confessar minhas malvadezas de marujo endiabrado, implorando que um raio me partisse ao meio, um tiro de misericórdia divina caísse do Céu para aliviar minhas culpas. [...] Fiquei rezando na praia para que Deus tornasse possível escapar de fim tão solitário nesta ilha desolada, cercada de mares desconhecidos e controlados por inimigos portugueses, holandeses e espanhóis. (MAWSON, 6o dia de maio de 1675).

Em grande parte os termos de análise são morais, mesmo que não mostre sê-lo em meio às ambiguidades: normal/anormal, saudável/doente/perverso. A mercê dos significados não nos concede especificidades morais operando, por consequência, em meio a seu contexto. O saber da sexualidade embora esteja a serviço da vida, manifesta-se a serviço da coerção, ou seja, um agente de morte.

(FOUCAULT, 2002).

Solitário em uma ilha, o pirata encontrou-se em crise de identidade remoendo sua vida de crimes, arrependido ao longo das reflexões dos seus tempos de “lobo-do-mar”. Registrou ao passar dos dias o quanto era cristão: “agradeci a Deus por poupar as roupas que me restavam [...] e a capa da minha bíblia assinada – meu único documento e prova de que sou um cristão forçado a penar na barbárie”. Mawson trazia consigo a sua própria concepção de religiosidade, selecionando em meio à mitologia cristã e ao repúdio bíblico enquanto manual de conduta uma leitura, empenhado em responder somente os problemas de seu próprio mundo que exigia uma nova solução:

Passei o resto da noite em claro, achando que o cão de Lúcifer andava à solta e eu seria devorado por demônios bestiais, como castigo final pela minha desobediência às leis mais veneradas por homens instruídos nas sagradas escrituras. [...] Levantei com o sol a meio céu e rezei em agradecimento a Deus por ter adiado minha morte por mais um dia. [...] Ao longe, porém, ainda escutava sórdidos grunhidos e abusos verbais trazidos pelo vento. [...] Peguei a Bíblia, abri ao acaso e li as palavras mais apropriadas para uma pessoa nas minhas condições: “Porrete na cabeça dos insensatos”, recomendou o apóstolo Paulo. (MAWSON, 16o dia de junho de 1675).

Devido ao tormento da fome, da sede e das condições climáticas, John Mawson manifestou sinais de perturbação mental à medida que perdeu as esperanças de regressar à pátria. Durante os seus últimos meses de vida, o banido descreveu as aparições do demônio, ora como uma assombração, noutras personificado na figura dos seus companheiros piratas que a toda hora o relembavam de sua vida criminosa:

Nunca mais ouvi a voz do galês, mas o enforcado não saiu do meu lado um minuto sequer. Exigia não apenas que me arrependesse em voz alta a todo momento, mas que confessasse meus crimes mais hediondos por escrito [...] Depois de muita alteração concordei: mais uma vez, eu fizera uso de um homem para satisfazer meus desejos bestiais incontroláveis. Servira-me do corpo deles para aquilo que uma mulher seria muito mais útil e adequada nas minhas mãos. Aproveitei-me dos bêbados sem forças para resistir aos meus avanços. Raramente ouvi reclamações, porque tinham medo de represálias, ou vergonha para admitir o sucedido. (MAWSON, 26o dia de junho de 1675).

Para termos uma ideia das relações de poder dispensada aos homossexuais, durante o processo inquisitorial realizado em Évora no ano de 1665, o marinheiro Luiz Delgado fora embarcado em uma frota para Lisboa: “todos vinham sempre fazendo zombaria dele, puxando-lhe pelas barbas, arrastando-o pelo chão, dando-lhe pancadas, mostrando-lhe a roupa de sua cama”. (MOTT, 1988, p. 107). No entanto, encontramos divergências quanto ao rigor aplicado pelo Tribunal do Santo Ofício português nos casos de sodomia no interior das embarcações:

Embora a Inquisição tenha tentado em determinados momentos colocar um “freio à sodomia, vício odioso ao qual os portugueses pela sua natureza ardente (eram) demasiadamente inclinados”, um exame do último regimento da inquisição de Goa, datado de 1778, permite perceber que a lei e a Igreja procuravam fazer vista grossa aos atos de sodomia praticados no além-mar. (RAMOS, 1997, p.85).

Destarte, a superioridade, o controle e o domínio tão estabelecidos nas classes altas exigem que alguém saia derrotado. Portanto, suportar tais humilhações era um verdadeiro martírio para os dominados. Foucault apontou as primeiras ansiedades relativas à atividade sexual e moral por meio das primeiras filosofias imperiais. Mesmo que não percebamos um “inimigo” da nossa saúde psíquica, este pode manifestar-se em nosso modo de ser, provocando medo ou um perigo desconhecido presente em nossas vivências. Assim, a ansiedade generalizada em relação ao ato sexual, manifesta ansiedades moralizantes enraizadas no medo daquilo que não se conhece a respeito de nossas próprias vontades. (FOUCAULT, 2002).

Embora o relato de John Mawson esteja atribuído à narrativa inglesa dos folhetins que infestavam as ruas de Londres, sintetiza num intenso texto de tom romancado com profundo julgamento de valor, da individualidade e da vida privada, aspectos formadores da sensibilidade coletiva. Este relato nos possibilita enxergar mais do que um simples anônimo tentando sobreviver a “ira da natureza” ou a “vontade divina”. Na medida em que aspectos da vida e detalhes do cotidiano são descritos, a história pessoal de John Mawson constrói uma intimidade com o leitor,



estabelecendo um pacto de confiança num constructo imaginário de humanidade.

Em meio à multidisciplinaridade cultural dos indivíduos e a dificuldade de inteligibilidade referente à vastidão da linguagem escrita, consentimos em recodificar as particularidades da representação do pensamento. Do mesmo modo, as recorrentes polêmicas levantadas pelo cristianismo para descrever uma identidade sexual fora dos padrões estabelecidos, ainda utilizam adjetivos herdados das antigas cidades palestinas de Sodoma, Gomorra, Admá, Zeboim e Zoar: sodomitas, devassos, roubadores de homens, mentirosos, adúlteros, impuros, abominação e pecadores. Escoram-se ainda em alegorias degenerativas a respeito das leis naturais, viciosas e delituosas, moldadas pelas escrituras cristãs.

Observamos nas palavras do pirata “penando mais do que Jó, mais que os escravos de Jó, fui roubado de tudo: do convívio dos humanos, da água, da saúde, da vontade de lutar contra a morte, da própria morte para acabar com meu martírio”, a intenção de uma linguagem folhetinesca desprovida do status literário. Porém a mescla dos fatos verídicos, acrescidos de eventos adaptados e ficcionais, assim como os slogans e estereótipos bíblicos que buscavam uma maior aceitação popular com seus estratégias não diferiam, portanto, dos meandros dos apuros da escrita ao longo da contemporaneidade.



REFERÊNCIAS

- AUERBACH, E. **A cicatriz de Ulisses**. In: _____. *Mimesis*. A representação da realidade na literatura ocidental. São Paulo: Perspectiva, 2001. p. 1-20.
- FOUCAULT, M. **História da sexualidade: o cuidado de si**. v. 3. Rio de Janeiro: Graal, 2002.
- HILL, C. **O mundo de ponta-cabeça: ideias radicais durante a Revolução Inglesa de 1640**. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.
- MORAES, E. R. **Ler Sade**. *Revista Margem*. v. 1. São Paulo: EDUC. p. 63-71. 1992.
- MOTT, L. **O sexo proibido: escravos, gays e virgens nas garras da inquisição**. São Paulo: Papyrus, 1988.
- RAMOS, F. P. **Os problemas enfrentados no cotidiano das navegações portuguesas da carreira da Índia: fator de abandono gradual da rota das especiarias**. *Revista de História*, São Paulo: FFLCH-USP. n. 137. p. 75-94. 1997.
- RITCHIE, R. C. **Capitão Kidd e a guerra contra os piratas**. Rio de Janeiro: Campus, 1989.
- SAN MARTIN, E. **O abandono de John Mawson (sodomita condenado da Ilha de Trindade)**. In: _____. *Náufragos: histórias da Era dos descobrimentos*. Porto Alegre: Artes & Ofícios, 2009. p. 143-178.
- ZAREMSKA, H. **Marginais**. In: LE GOFF, J.; SCHMITT, J. *Dicionário temático do ocidente medieval*. São Paulo: EDUSC, 2006. p. 121-136.

Nelson Rocha Neto

graduado em História e especialista em História Cultural pela Universidade Tuiuti do Paraná e em Assessoria Linguística pelo Instituto Tecnológico e Educacional ITECNE. Publicou o livro *Os reis de toda a gentilha: os costumes e a organização social dos bucaneiros na Idade Moderna*, pelo Clube de Autores. Participou das coletâneas literárias *Horas Sombrias*, *King Edgar Hotel* e *Círculo do Medo*, todas da Andross Editora.